



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO PORTARIA MUNICIPAL N.º 274 DE 18 DE JULHO DE 2023

DATA: 20/07/2023

EDIÇÃO N.º 2618

FLS: 93

ASS: Schmitz

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões da comissão designada pela Portaria n.º 203/2023, no memorando n.º 6.298/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade dos servidores registrados nas matrículas funcionais n.º 56901 e n.º 115091, considerando a ocorrência de suposta conduta incompatível com o exercício da função pública, narrados no memorando n.º 6.298/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal n.º 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - WILIAN AMANN;

III - DANIELLI BORTOLINI DA SILVA.

Parágrafo único. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar poderá aproveitar os trabalhos constantes nas sindicâncias e processos administrativos anteriores referentes à mesma situação fática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EEA-9166-B62C-C3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 19/07/2023 11:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0EEA-9166-B62C-C3A5>